



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA CORREGEDORIA N.º 1, de 12 de janeiro de 2016.

*Delega poderes ao Juiz Auxiliar da Corregedoria
para deliberar sobre assuntos relacionados às
diárias dos Juizes do Trabalho de 1º Grau.*

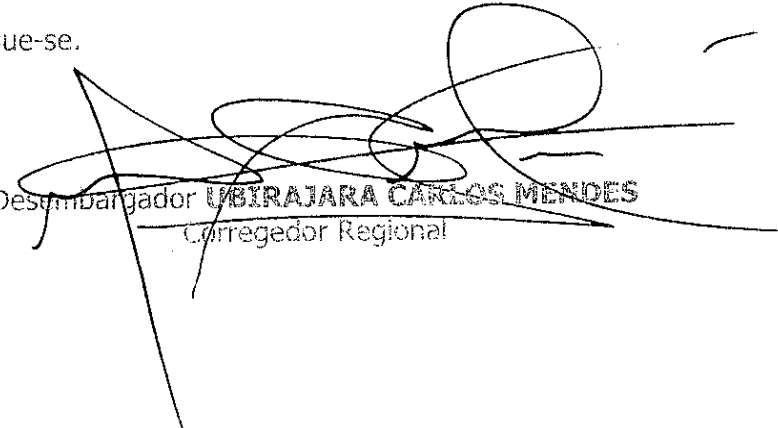
**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA
9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Juiz Auxiliar da Corregedoria deste E. Regional poderes para autorizar a concessão de diárias decorrentes de designação e de substituição, inclusive em finais de semana, aos Juizes do Trabalho Substitutos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.


Desembargador **UBIRAJARA CARLOS MENDES**
Corregedor Regional

Publicada em
18.01.16